



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220254.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG.	
ATA DE ADESÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMAG.	
ASSUNTO:	4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA.	
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	4º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato administrativo nº 102/2021 - SEMSA.	
CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.610.038/0001-08).	CONTRATO Nº 102/2021 - SEMSA.
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira. Portaria nº 049/2021 - SEMSA.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 4º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato nº 102/2021 - SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato. Foi efetivado com observância do artigo 65, inciso I e II, "b e d" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20220254, em 2 de março de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 1 de abril de 2022, às 14h24, através do memorando nº 259/2022-SEMSA, para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Memorando SEMSA Nº 059/2022 - GAB/SEMSA, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos para ciência e providências (sem paginação);
- ✓ Pedido de realinhamento de preços de combustível, datado em 13 de janeiro de 2022, assinado eletronicamente pelo representante da empresa Contratada - Posto Floresta, acompanhado de planilhas de comprovação (sem paginação);
- ✓ Cópias da Notas Fiscais demonstrando o valor de compra que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa contratada POSTO FLORESTA da distribuidora, demonstrando o aumento do valor do combustível (sem paginação);
- ✓ Documentos da ANP sugerindo o valor máximo de venda dos combustíveis/ SLP- Síntese dos Preços Praticados do Sistema de Levantamento de Preços (sem paginação);
- ✓ Planilhas de Cálculo demonstrando o aumento do valor do combustível (sem paginação);
- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pelos acordantes em 20/08/2021 (sem paginação);
- ✓ Justificativa para efetuar o 4º Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pela Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA em 17/01/2022 (sem paginação);
- ✓ Parecer jurídico nº 008-12/2021 NTLC/STM, de 19/01/2022, assinado pelo Procurador Jurídico Jefferson Lima Brito - Advogado OAB/PA 4993 que entende ser "[...] **PROCEDENTE a solicitação da empresa POSTO FLORESTA LTDA para o realinhamento de preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a Ordenadora de Despesas deve identificar o novo**



valor dos combustíveis analisando a composição de preços dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizado através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento. [...]" (sem paginação);

- ✓ Despacho assinado pela presidente da CPL em 19/01/2022, solicitando do Núcleo de Transporte e Logística informe relatório do contrato e qual o saldo a fim de verificar qual o impacto financeiro e orçamentário haverá no valor final e atualizado do mesmo (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 020/2022 - NTL - SEMSA, encaminhado no dia 21/01/2022 pelo Chefe do Núcleo de Transporte e Logística, ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos respondendo a solicitação de saldo de contrato 102/2021-SEMSA do fornecedor Posto Floresta (sem paginação);
- ✓ Planilha demonstrando o Saldo de Combustível (sem paginação);
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA, de nomeação dos fiscais e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, página 93, de 15/04/2021 (sem paginação);
- ✓ Memorando 067/2022 CPL - SEMSA, de 24/01/2022, solicitando reserva Orçamentária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde; (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 068/2022 - CPL - SEMSA, de 24/01/2022, solicitando empenhos, Notas Fiscais com atesto e Ordem de Pagamento (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 45/2022 - NAF/SEMSA, de 31/01/2022, assinado pela Chefe do NAF e a Ordenadora de Despesas, apresentando Notas de Reservas Orçamentárias (sem paginação);
- ✓ Notas de Reserva Orçamentárias nº 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 150, 151 (sem paginação);
- ✓ 01 (uma) via do 4º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 102/2021, assinado fisicamente pela Ordenadora de Despesas em 11/02/2022;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão da Secretária Municipal de Saúde (sem paginação);
- ✓ Diligência nº 20220254 (fls. 58 a 61);

Documentos apensados nos autos após a diligência

- ✓ Demonstrativo de envio de diligência aos setores competentes e para empresa contratada solicitando respostas (fls. 62 e 63);
- ✓ Memorando nº 204/2022-CPL/SEMSA, de 11 de fevereiro de 2022, solicitando manifestação ao núcleo de administração e finanças referente a diligência emitida pelo controle interno (fl. 64);
- ✓ Cópia da diligência nº 20220254 (fls. 65 a 68);
- ✓ Resposta da contratada, referente ao memorando nº 204/2022-CPL/SEMSA (fl. 69);
- ✓ Manifestação do núcleo de administração e finanças, referente ao memorando nº 204/2022-CPL/SEMSA (fl. 70);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal (fls. 71 a 76);
- ✓ Demonstrativo de documentos emitidos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, referente ao realinhamento (fls. 77 a 91);
- ✓ Memorando nº 164/2022-NAF/SEMSA, de 11 de fevereiro de 2022, encaminhando a CPL/SEMSA reserva orçamentárias atualizada (fls. 92);
- ✓ Memorando nº 178/2022-NAF/SEMSA, de 18 de março de 2022, encaminhando a CPL/SEMSA resposta ao memorando 204/2022 (fl. 94);
- ✓ Memorando nº 085/2022-NAF/SEMSA, de 16 de março de 2022, encaminhando a CGM esclarecimento em relação a não identificação dos servidores responsáveis em emitir as notas de reservas orçamentárias (fls. 95 e 96);
- ✓ Notas de reserva orçamentárias, extraída do sistema SCPI devidamente retificadas (fls. 97 a 108);
- ✓ Memorando nº 060/2022-NTL/SEMSA, de 21 de março de 2022, encaminhando o relatório do fiscal de contrato conforme o solicitado na diligência (fl. 109);
- ✓ Relatório do fiscal de contrato, demonstrando sua evolução (fl. 110);



- ✓ 1 (uma) via do 4º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 102/2021 - SEMSA, devidamente retificado, assinado digitalmente por Vânia Maria Azevedo Portela - Ordenadora de Despesas, em 31 de março de 2022 (fls. 111 a 114);
- ✓ Minuta do apostilamento (fls. 115 a 118).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (FEDERAL)

FICHA: 751

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SAMU.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 (TESOURO)

FICHA: 876

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0100 (TESOURO)

FICHA: 674

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.174 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: (FEDERAL)

FICHA: 9221

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANÔNIMA HIV/AIDS - CTA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (FEDERAL)

FICHA: 1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (FEDERAL)

FICHA: 824

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (FEDERAL)

FICHA: 773

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0100 (TESOURO)



FICHA: 688

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.107 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (FEDERAL)

FICHA: 984

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (ESTADO)

FICHA: 724

IV - DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Ausente a Certidão Municipal, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista. ATENDIDO;
2. Ausente o Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado pelos Fiscais. ATENDIDO;
3. Ausente a identificação do servidor responsável pela Autorização expedida nas Notas de Reservas Orçamentárias nº 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 150, 151. ATENDIDO;
4. Ausente os documentos emitidos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, que sugerem o valor mínimo e máximo de venda dos combustíveis referente ao período em que se pretende ao Apostilamento, ou seja, a partir do dia 17/01/2022. Verificamos a juntada de alguns documentos da ANP sugerindo o preço de vendas no dia 21/12/2021, data esta que não corresponde ao presente Apostilamento. ATENDIDO;
5. Consultando o Quadro de Detalhamento da Despesa da SEMSA para o exercício de 2022, verificamos que a Fonte de Recurso indicada no Apostilamento e na Nota de Reserva nº 116, referente a ficha 751, qual seja, 0129, não corresponde a Fonte discriminada no QDD, qual seja, 1600. No mesmo sentido, a Nota de Reserva Orçamentária nº 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 150 e 151. Recomendamos que sejam retificados o 4º Termo de Apostilamento e as Notas de Reservas. ATENDIDO;
6. A Paginação das folhas do processo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993. ATENDIDO;
7. Ausente a Minuta do Apostilamento. ATENDIDO.

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 4º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato nº 102/2021 - SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 6 de abril de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.